

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



JOHN DEERE

Iguaçu Máquinas

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Iguaçu Máquinas preza pela excelência e qualidade em todas as suas atividades. Seu Código de Ética e Conduta é regido pelos valores da empresa, possibilitando que o relacionamento com todos os seus públicos de interesse seja feito de maneira ética e transparente, contribuindo, assim, para um trabalho íntegro e honesto.

Este Código estabelece padrões de integridade que vão além daqueles exigidos por lei. Nossos valores estão presentes nas tomadas de decisões, nos negócios e na governança corporativa, e devem também orientar a tomada de decisão de cada um dos colaboradores e parceiros de negócio da empresa.

Estar em conformidade com este Código é uma responsabilidade de cada um e isso faz com que nossa empresa prospere de maneira sólida e sustentável.

Juarez Gavinho
CEO da Iguaçu Máquinas

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Ser ético significa pensar e agir de forma correta. A fim de orientar colaboradores e prestadores de serviços em relação a princípios e regras que devem ser seguidos em nome da empresa, a Iguaçu Máquinas disponibiliza este Código.

Dentro de uma conduta ética, é obrigação de todos manterem o sigilo das informações dos colaboradores, negócios, clientes, fornecedores e outras organizações que são obtidas em razão das atividades que o colaborador desempenha na empresa. Não é permitida a utilização de cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da empresa para influenciar decisões que venham a favorecer interesses particulares ou de terceiros.

A Iguaçu Máquinas rejeita totalmente a prática de atos ilegais, ilegítimos, de corrupção, prática de suborno, pagamento de facilitações, falta de transparência e de responsabilidade no financiamento político, sonegação fiscal, superfaturamento, entre outros atos prejudiciais ao interesse público.

O Código de Ética e Conduta aplica-se aos Colaboradores da empresa – membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros da Diretoria Executiva, colaboradores, estagiários e aprendizes - bem como a Parceiros de Negócios e qualquer pessoa que atue em nome da Iguaçu Máquinas. Este código será apresentado no momento da integração de colaboradores e prestadores de serviço para disseminar e consolidar os princípios e regras aqui contidos.

O Código será periodicamente revisto e atualizado, no mínimo a cada dois anos, sob responsabilidade da área de Governança, cabendo ao Conselho de Administração sua aprovação.

As orientações deste Código devem ser observadas em todas as atividades da empresa. Em caso de descumprimento dos princípios e compromissos aqui expressos por parte dos colaboradores, poderão ser tomadas medidas disciplinares (advertência, suspensão e rescisão do contrato de trabalho) ou outras consequências, conforme estabelecem a legislação aplicável e as normas internas da empresa. Relativamente aos prestadores de serviço de empresas contratadas pela Iguaçu Máquinas, o eventual descumprimento das orientações deste Código será informado ao empregador.

É dever de todos resguardar a empresa de todo e qualquer desvio de que venha a ter conhecimento, ainda que aparente. Em situações em que as orientações deste Código não sejam suficientes, os colaboradores devem buscar orientação do seu Gestor ou do Departamento de Recursos Humanos ou então reportar situações de não conformidade ao Canal de Ética da Iguaçu (acesso pelo website da empresa), detalhando atitudes que não condizem com as diretrizes deste Código, as normas internas da empresa ou a legislação. O Canal de Ética é seguro e confiável, garantindo o anonimato e o sigilo de informações.

PENALIDADES

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares para os colaboradores, bem como no bloqueio de um parceiro de negócio ou fornecedor. Sendo assim, o pleno atendimento a este Código é condição fundamental para a permanência da relação de seus colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros de negócios com a Iguaçu Máquinas.

NOSSOS VALORES

Os valores da Iguaçu Máquinas devem ser refletidos em todas as nossas ações e decisões, na busca de concretizarmos nosso propósito. Por isso é importante conhecê-los e compartilhá-los.

COMPROMISSO

- Com clientes: satisfação, qualidade e inovação.
- Com fornecedores: fidelidade e reciprocidade.
- Com colaboradores: promover seu desenvolvimento pessoal e sua valorização.

SERIEDADE

Conduzir os negócios com honestidade, ética e manter a boa imagem da empresa.

SIMPLICIDADE

Comportamento, relacionamento e procedimentos simples e objetivos.

EMPENHO NO TRABALHO

A dedicação ao trabalho é a base para a realização pessoal e para o crescimento da empresa.

LUCRO

A adequada recompensa pelos esforços é fundamental para a sobrevivência e continuidade.

SOLIDEZ

Preservar a integridade de seus ativos, adotando ações seguras e cumprindo os compromissos rigorosamente, de maneira a garantir o futuro da empresa.

NOSSOS COMPROMISSOS DE CONDUTA

É dever de todos os colaboradores e parceiros de negócios agir com base nos seguintes Compromissos de Conduta:

- A alta administração e a liderança são responsáveis por promover os princípios e os valores estabelecidos neste Código, devendo sempre servir de exemplo para que suas equipes se sintam integradas e parte de uma única organização, mantendo coerência plena entre o discurso e a prática;
- Todos os colaboradores têm o dever de atuar com diligência, devendo prestar contas dos atos que praticarem, na forma estabelecida nos padrões internos e sempre que lhes for demandado. Ao mesmo tempo, todos são proporcionalmente responsáveis pelos seus atos e, quando aplicável, pelas decisões tomadas no exercício de suas respectivas atribuições;

- A Iguaçu Máquinas confia e presume a integridade e a boa-fé de seus colaboradores em suas atividades profissionais, orienta a eles a cumprir as normas e os padrões e, ao mesmo tempo, reconhece que os objetivos e interesses da empresa devem sempre prevalecer sobre os interesses individuais.
- A Iguaçu Máquinas valoriza a determinação e a proatividade de seus colaboradores diante de situações adversas e desafiadoras, os quais devem ser incentivados a dizer o que precisa ser dito e a fazer o que precisa ser feito para alcançar os resultados esperados, mesmo diante de circunstâncias desafiadoras e fora das rotinas usuais da empresa, respeitados, em todos os casos, os valores e o compromisso de conduta.
- As equipes de trabalho da empresa serão formadas com comprometimento, com propósitos alinhados aos objetivos estratégicos da empresa e com capacidade de aplicar as diversas habilidades e aptidões de cada um de seus membros.
- A Iguaçu Máquinas valoriza a cooperação e estimula que cada um dos seus colaboradores tenha, no exercício de suas atividades, um espírito cooperativo e solidário, compartilhando conhecimentos e experiências, de modo a alcançar o sucesso da empresa como um todo, atuando como uma equipe única de alto desempenho.
- A inovação e a postura inventiva e criativa dos colaboradores serão constantemente incentivadas pela empresa, pois são as novas ideias, as novas soluções e a compreensão das transformações internas e externas à empresa que conduzem à excelência e à evolução da organização e da sociedade.

- Os processos de trabalho devem ser compreendidos como instrumentos destinados à geração de valor e focados no contínuo aprendizado, razão pela qual a empresa estimula que devem permanecer sob constante monitoramento e aperfeiçoamento.
- Todos os colaboradores da Iguaçu Máquinas carregam consigo a imagem e a reputação da empresa dentro e fora dela. Por isso, a conduta que atente contra os valores e a reputação da Iguaçu Máquinas ou a prática de crimes intencionais, poderá implicar na aplicação de sanções disciplinares, inclusive a rescisão do contrato de trabalho.
- A empresa, suas lideranças, seus colaboradores e seus administradores se comprometem a realizar uma comunicação transparente, respeitosa, verdadeira, facilmente compreensível e acessível a seus públicos de interesse. Comprometem-se, ainda, a registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações; além de disponibilizar seus livros com inteira transparência às auditorias internas e externas e aos órgãos públicos competentes.

NOSSOS DEVERES

São deveres da Iguaçu Máquinas:

- Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável; atuar de forma preventiva ao identificar e avaliar os riscos ambientais; mitigar e remediar impactos ocasionados.

- Preservar e zelar pela saúde, bem-estar e segurança de seus colaboradores, considerando os aspectos relativos à qualidade de vida e à segurança psicológica, investindo em aprimoramento de seus processos, práticas de gestão, novas tecnologias e na manutenção de equipamentos e instalações.
- Disponibilizar aos prestadores de serviço, quando operam em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras de trabalho oferecidas aos seus colaboradores.

São deveres de todos os colaboradores e parceiros de negócios:

- Cuidar de si próprio, dos demais colaboradores e, ainda, permitir ser cuidado;
- Executar atividades de trabalho apenas quando possuir os conhecimentos necessários, se considerar apto e capaz, devidamente autorizado e valendo-se dos procedimentos e equipamentos necessários e adequados;
- Saber e estar capacitado sobre como proceder em situações de emergência e comunicar imediatamente todos e quaisquer atos ou condições inseguras, assegurando aos colaboradores um ambiente psicologicamente seguro, onde seja garantido o direito de recusa caso identifique situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho;
- Realizar dentro do prazo estabelecido os exames médicos ocupacionais e manter Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;

- Cumprir as exigências estabelecidas em leis, regulamentos e padrões afetos às atividades que desempenha na Iguaçu ou a serviço desta. Em caso de dúvida, se reportar imediatamente a seu superior;
- Conhecer, seguir e disseminar a política, as orientações e as diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde em todas as suas atividades;
- Conduzir suas atividades com responsabilidade social e ambiental;
- Respeitar toda e qualquer forma de vida e o meio ambiente, buscando prevenir qualquer dano e garantindo que seus potenciais impactos sejam considerados no processo de tomada de decisão;
- Identificar, informar e controlar eventuais riscos e impactos ambientais, climáticos e à saúde e segurança das pessoas, considerando a legislação aplicável, padrões e normas da Iguaçu, durante todo o ciclo da atividade empresarial;
- Manter padrões de excelência em respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente, a fim de garantir resultados, produtos e serviços adequados às expectativas de nossos clientes, investidores, comunidades locais e outras partes interessadas e à legislação no Brasil.

DIREITOS HUMANOS

A Iguazu reconhece o direito ao trabalho, à saúde, à educação e à seguridade social. É dever da empresa respeitar, conscientizar, prevenir a violação e promover os direitos humanos em suas atividades.

A empresa repudia a prática de trabalho infantil, de trabalho forçado ou análogo ao escravo. Também é nosso dever atuar em conformidade com os direitos humanos protegidos por tratados e convenções nacionais e internacionais, além de reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade às pessoas ou comunidades impactadas por suas atividades, com a máxima agilidade. Essa observância deve se dar ainda nos ambientes e canais online internos e externos da empresa.

Para tanto, são deveres de todos os colaboradores e parceiros de negócios:

- Garantir um ambiente de trabalho que respeite e acolha a diversidade de cultura, raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, identidade de gênero ou qualquer outro fator de diferenciação individual, garantindo a equidade, a igualdade de oportunidades e a valorização profissional baseada na meritocracia;
- Conduzir suas relações interpessoais com base no respeito às pessoas e às diferenças;

- Cultivar vocabulário e atitudes compatíveis com o ambiente de trabalho, evitando gerar constrangimento para terceiros;
- Trabalhar de forma cooperativa e estimular o debate construtivo e a diversidade de opiniões;
- Coibir, não praticar e não ser conivente com qualquer tipo de comportamento agressivo ou de violência física e psicológica, inclusive assédio moral ou sexual;
- Não obter, armazenar, utilizar ou repassar material de cunho pornográfico ou que contenha conteúdo inapropriado ou ofensivo;
- Denunciar imediatamente qualquer atitude de violação de direitos humanos, de natureza preconceituosa, discriminatória ou violenta que tenha testemunhado;
- Respeitar a opinião, a crença e a convicção político-partidária de todos os colaboradores, assim como o direito à livre associação sindical;
- Garantir, nas avaliações de riscos e impactos em direitos humanos de nossos negócios, a inclusão da perspectiva de grupos e populações em maior risco de vulnerabilidade ou marginalização.

PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

É dever da Iguazu garantir a integridade de todos os seus ativos, sejam eles tangíveis ou intangíveis, tais como conhecimento, informações, tecnologia desenvolvida ou adquirida, software, hardware, instalações, veículos, equipamentos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade imaterial, marca, reputação e imagem e créditos.

Para tanto, são deveres de todos os colaboradores e parceiros de negócios:

- Utilizar adequadamente, conforme a boa prática, os ativos da empresa para fins relacionados diretamente às suas atividades e aos seus negócios, inclusive intervindo ou reportando casos de identificação de uso, apropriação ou doação impróprios ou evidente desperdício;
- Zelar pelos ativos compartilhados da Iguazu, a fim de protegê-los contra perdas, danos ou abusos;
- Não promover ou participar de atividades ou de propagandas político-partidárias nas dependências da empresa ou em seus canais de comunicação, ou mesmo a associação de suas marcas, em eventos deste cunho.
- Não promover ou participar de atividades ou de propagandas político-partidárias nas dependências da empresa ou em seus canais de comunicação;

- Não utilizar a marca ou o nome da Iguaçu Máquinas para promoção de qualquer atividade pessoal ou particular ou associar a marcas de outras empresas ou entidades, sem a devida e prévia autorização;
- Zelar pela reputação e imagem da empresa em todos os ambientes, inclusive no ambiente online;
- Não utilizar os ativos da empresa para atividades pessoais ou particulares de compra e venda, de oferta de serviços ou de propaganda, bem como não induzir ou incentivar colaboradores a fazê-lo.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever da Iguaçu Máquinas garantir a todos os titulares de dados sobre os quais realiza tratamento o direito à privacidade e à proteção aos dados pessoais, proporcionando-lhes o exercício de seus direitos.

Para tanto, são deveres de todos os colaboradores e parceiros de negócios:

- Tratar dados pessoais apenas para fins específicos, necessários, definidos e legítimos;
- Observar e cumprir as normas e diretrizes de privacidade e proteção de dados pessoais;

- Zelar para que os dados pessoais sejam proporcionais, não excessivos, limitados ao mínimo necessário para o desenvolvimento de sua atividade e compatíveis às finalidades, antes de coletá-los, acessá-los, utilizá-los, armazená-los, divulgá-los ou de realizar qualquer outro tipo de tratamento;
- Proteger e zelar pela qualidade dos dados pessoais em todas as etapas de seu tratamento, com mecanismos de prevenção e segurança para evitar ou mitigar danos aos titulares de dados e à empresa;
- Estar ciente de que no uso dos equipamentos e recursos da empresa não deve haver expectativa de privacidade, podendo a empresa ter acesso ao conteúdo neles produzido ou transitado.
- Respeitar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

É dever da Iguazu Máquinas e de todos os seus colaboradores zelar pela confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações corporativas e de dados pessoais que estejam em seu poder ou aqueles obtidos durante reuniões ou tratativas, os quais devem sempre ser tratados com a segurança adequada, conforme as regulações pertinentes e normas internas aplicáveis.

São consideradas informações confidenciais, desde que não disponibilizadas ao público, por qualquer meio de comunicação:

- Dados técnicos e comerciais sobre serviços da Iguaçu Máquinas;
- Objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização;
- Orçamentos anuais;
- Planejamento de curto e longo prazos;
- Volume e condições de compras;
- Dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais;
- Informações de contrato celebradas entre a Iguaçu Máquinas e o Parceiro de Negócio;
- Dados de clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores;
- Qualquer outro dado fornecido pela empresa com título de confidencialidade.

Para tanto, são deveres de todos os colaboradores e parceiros de negócios:

- Observar e cumprir as normas e diretrizes de segurança da informação da Iguaçu Máquinas contidas no manual do colaborador;
- Usar e compartilhar informações corporativas exclusivamente no âmbito necessário ao desempenho de suas respectivas atividades profissionais e conforme as normas e diretrizes de segurança da informação;
- Zelar pelo sigilo e não divulgar ou compartilhar credenciais de acesso a serviços e recursos tecnológicos corporativos com outros colaboradores e terceiros, bem como, não se deve utilizar credenciais de terceiros para acessar informações ou serviços em recursos tecnológicos corporativos;

- Respeitar o sigilo profissional, comercial e industrial e não divulgar, transmitir ou compartilhar as informações e os dados pessoais a que tenham acesso no exercício das suas atividades profissionais, que não tenham sido previamente autorizados pela alçada competente ou que estejam em desacordo com as normas e diretrizes de segurança da informação;
- Reportar imediatamente, nos canais corporativos apropriados ou ao seu Gestor, qualquer incidente, violação, não conformidade de segurança da informação, desaparecimento ou suspeita de perda de informação que possa causar danos à empresa ou aos titulares de dados pessoais;
- Não alterar ou destruir voluntariamente documentos originais de valor probatório. Quando efetuar descartes, que seja de forma segura seguindo orientações corporativas. A guarda dos documentos deve ser preferencialmente em formato digital, na forma e pelos prazos definidos em lei.
- Não produzir ou disseminar notícias falsas ou fatos não averiguados, que devem sempre ser checados pelo colaborador nos canais oficiais da empresa, por meios de comunicação confiáveis.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

É dever da Iguazu Máquinas manter práticas adequadas, diversificadas, proativas e contínuas de comunicação e relacionamento com seus diferentes públicos de interesse, incluindo clientes, comunidades na área de abrangência, concorrentes, consumidores, fornecedores, investidores, mídia e parceiros de negócio.

No relacionamento com públicos de interesse, são deveres de todos os colaboradores e parceiros de negócios:

- Desenvolver as atividades relacionadas às suas funções com integridade e lealdade;
- Não praticar ou compactuar com condutas anticompetitivas, devendo observar a legislação concorrencial;
- Não realizar declarações públicas em nome da empresa sem a autorização expressa;
- Não utilizar canais digitais e redes sociais externas para expressar opiniões agressivas, desrespeitosas, que infrinjam os valores da Iguazu e possam causar danos à imagem e reputação da empresa;
- Não solicitar, receber, oferecer ou conceder brindes, presentes, hospitalidades ou contrapartidas de patrocínio que tenha favorecimento pessoal;

- Reportar formalmente condutas ou comportamentos inadequados por parte dos públicos de interesse;
- Em caso de crise ou situações de conflito, buscar soluções que atendam aos interesses da empresa com seus diferentes públicos;
- Adotar meios formais e documentados para manifestação do posicionamento da empresa no relacionamento com o poder público, órgãos reguladores e autoridades constituídas dos poderes executivo, legislativo e judiciário;
- Garantir a transparência na relação e interação com agentes públicos;
- Requerer das empresas prestadoras de serviços que seus empregados respeitem os compromissos de conduta definidos neste Código.

PREVENÇÃO À FRAUDE, À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Iguaçu Máquinas repudia toda e qualquer forma de fraude e corrupção, incluindo suborno, lavagem de dinheiro ou negociação com informações privilegiadas, em todos os seus níveis hierárquicos.

Por isso, é absolutamente vedado a todos os seus colaboradores e parceiros de negócios:

- Solicitar, obter, receber, prometer, oferecer ou dar vantagens indevidas de qualquer natureza para si ou para terceiros.
- Induzir ou persuadir os colegas a atuar de maneira imprópria ou ilegal em nome ou em favor da empresa;
- Omitir-se diante de situações de fraude e corrupção, sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passivamente, que envolva ou não valores monetários;
- Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

MEIO AMBIENTE

A Iguazu Máquinas entende como fator fundamental para a sustentabilidade de seus negócios a qualidade ambiental de suas atividades e serviços e, para tanto, trabalha para se manter em consonância com a legislação ambiental vigente.

Nesse sentido, exige de todos os seus colaboradores e parceiros de negócios:

- Assumir o compromisso de cumprir com a legislação ambiental aplicável aos seus produtos e serviços;
- Prover produtos e serviços com os corretos licenciamentos e autorizações ambientais;

- Ter conhecimento dos aspectos e impactos ambientais causados por suas atividades, produtos e serviços e programar as ações de controle necessárias para mantê-los sob controle;
- Possuir todas as licenças ambientais necessárias à realização dos serviços ou comercialização de produtos, obtidas sempre de forma legal.

As situações de risco decorrentes do fornecimento de produtos e prestação de serviços devem ser identificadas e mitigadas sempre que possível.

Nas localidades da Iguaçu Máquinas, os incidentes e acidentes com repercussão ambiental devem ser controlados, mitigados e rapidamente relatados formalmente à empresa, bem como às autoridades e à comunidade, se necessário.

ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

A Iguaçu Máquinas preza pela dignidade de cada um de seus colaboradores e pelo direito a um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio. As decisões sobre contratação, salário, benefícios, promoção, sanção, rescisão ou aposentadoria se baseiam, exclusivamente, nas habilidades do colaborador em desempenhar seu trabalho.

Quaisquer situações que envolvam humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento são consideradas assédio, sejam elas relacionadas a cor, sexo, orientação sexual, idade, competência, condição médica, religião, ideologia política, nacionalidade ou condição social.

A Iguazu Máquinas não tolera nenhum tipo de assédio moral ou sexual e nem comportamentos discriminatórios.

Portanto, é vedado a todos os seus colaboradores e parceiros de negócios cometer qualquer uma das ações indicadas abaixo:

Discriminação: Ação de discriminar, de segregar alguém, tratando essa pessoa de maneira diferente e parcial, por motivos de diferenças sexuais, raciais, religiosas ou de qualquer outro cunho.

Assédio moral: Toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa.

Assédio sexual: Constranger alguém com o intuito de obter vantagens ou favorecimento sexual, valendo-se de posição hierárquica ou influência. O assédio sexual pode ser de duas categorias:

- Chantagem: Quando a aceitação ou a rejeição de uma investida sexual é determinante para que o assediador tome uma decisão favorável ou prejudicial para a situação de trabalho da pessoa assediada.

- Intimidação: Abrange todas as condutas que resultem num ambiente de trabalho hostil, intimidativo ou humilhante.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A concessão de patrocínios, como finalidade de negócio legal e transparente, deve ser formalizada por meio de contrato escrito, não sendo permitido receber, prometer, oferecer ou dar patrocínio com a finalidade de garantir benefícios injustificados para a Iguaçu, para fins incompatíveis com os seus objetivos e/ou que possam prejudicar a sua imagem.

Toda e qualquer doação deverá seguir o princípio da transparência, revelando a identidade do destinatário, o motivo e a finalidade da doação, que deverão ser claramente explicitados e documentados.

RELACIONAMENTO COM ENTIDADES POLÍTICAS

A Iguaçu Máquinas não faz doação, de qualquer natureza, a políticos, partidos políticos ou organizações políticas.

É vedada a todos os colaboradores a participação em qualquer evento político utilizando o uniforme ou qualquer outro acessório que vincule à imagem da empresa.

CANAL DE ÉTICA

O Canal de Ética, disponível ao público interno e externo da Iguazu Máquinas, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente, imparcial e anônima para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Código de Ética e Conduta.

Todos os relatos recebidos pela empresa serão tratados com confidencialidade. Nenhuma retaliação ao colaborador ou ao parceiro de negócio será feita por se reportar.

Este canal de Ética está disponível no site da empresa: www.iguacumaquinas.com.br.

DUE DILIGENCE

A Iguazu Máquinas reserva-se ao direito de executar ações de Due Diligence na contratação de qualquer parceiro de negócios, assim como exigir que eles estejam em conformidade com o presente Código de Ética e Conduta.

Última revisão: Maio de 2024

Iguaçu Máquinas



JOHN DEERE